



PORTARIA Nº 389 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre aplicação da sanção de DEMISSÃO ao servidor público municipal GIOVANI DE JESUS DOS SANTOS, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 200, I da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007; e,

CONSIDERANDO o a prova constante ao processo SA/2.552/2023, a respeito de que o servidor público municipal Giovani de Jesus dos Santos, matrícula nº 914.015, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, praticou a conduta descrita no art. 193, III, combinado com o art. 199, da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO que foi assegurado o exercício pleno e incondicionado do disposto no art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º APLICAR, nos termos da constatada violação ao art. 193, III, combinado com o art. 199 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007, a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** pela prática de Inassiduidade Habitual ao servidor público municipal **GIOVANI DE JESUS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que foi fundamentadamente decidido nos autos do processo administrativo disciplinar SA/2.552/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de março de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMG/GP/gtr